



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ADRIANO
FAUST
CORREA
01/07/2022 17:54

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
(Contratação de serviço para a recuperação do gradil na Vara do Trabalho de Imbituba)

1. Identificador da demanda no PAC

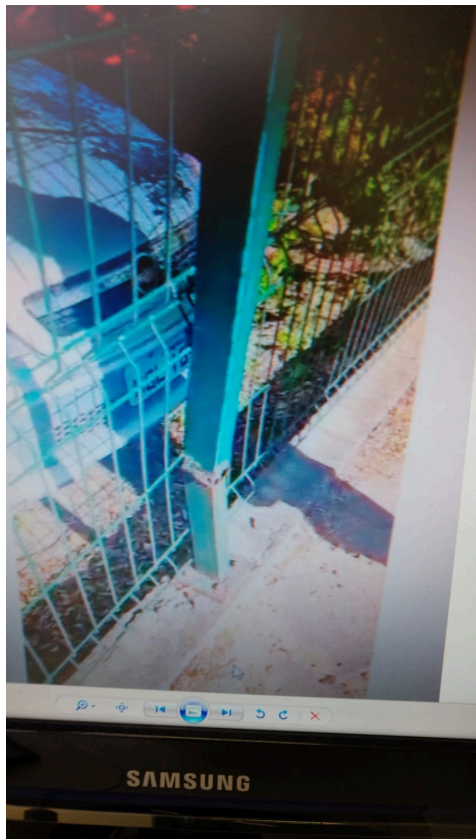
PAAC/2022/SEMAN: item 10009

Agrupador: item 10004

Natureza: 3.3.90.39

2. Descrição da necessidade

Recuperação do gradil que faz o cercamento do imóvel que abriga a Vara do Trabalho de Imbituba, que está deteriorado pela corrosão em alguns dos seus componentes (colunas do gradil e portões), conforme o PROAD 9297/2017.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A prestação dos serviços iniciar-se-á em até 30 (trinta) dias após a data de recebimento da Nota de Empenho, salvo por motivo devidamente justificado pela contratada, que deverá ser submetido à apreciação da Administração do Tribunal.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. Justificativa

A presente contratação, que visa a recuperação do gradil que faz o cercamento no imóvel que abriga a Vara do Trabalho de Imbituba é de fundamental importância para garantir o acesso e a segurança naquela unidade judiciária.

Segundo o SPO (marcador 263, do PROAD 9297/2017), o cercamento lá instalado é composto por pilaretes/postes revestidos com microcristais de fosfato + pintura poliéster, material este que não tem apresentado desempenho satisfatório, principalmente em regiões litorâneas (ambientes mais agressivos), e precisa ser substituído por materiais que apresentem maior durabilidade, tais como o alumínio.

Em relação aos portões, sugere o SPO sua substituição integral e instalação de portões de alumínio: estrutura e fechamento em alumínio. Ainda com relação ao fechamento, sugere o emprego de barras verticais, sem o emprego de





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

chapas, de modo a minimizar o esforço de arrancamento causado pelos fortes ventos da região.

Embora este tipo de serviço esteja contemplado no escopo do contrato de manutenção predial, firmado com a empresa Cepenge (PROAD 6320/2018), o valor do orçamento por ela apresentado ficou bem acima do valor ofertado por uma outra empresa especializada, que atua no mercado da construção civil.

Ainda que tal realidade tenha sido apresentada à empresa Cepenge e não obstante as ponderações e negociações para a redução do valor por ela apresentado, não se obteve êxito em tal mister. De qualquer forma, por se tratar de um serviço especializado, a aquisição direta junto a empresas qualificadas poderá garantir qualidade nos serviços a serem executados e economicidade na contratação, haja vista que a aquisição, junto à empresa Cepenge, via contrato de manutenção predial, certamente desencadearia uma subcontratação, com o repasse dos custos correspondentes, acrescidos do BDI (benefício de despesas indiretas).

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação garantirá segurança e funcionalidade à Vara do Trabalho de Imbituba, sobretudo aos magistrados, servidores e jurisdicionados, alinhando-se ao Planejamento Estratégico do Tribunal, mais especificamente a um dos seus objetivos, qual seja, promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor Estimado da Contratação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Origem do recurso:

PAAC/2022/SEMAN: item 10009





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Adriano Faust Correa
Matrícula: 1883
Lotação: SEMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor de Serviço
E-mail: adriano.correa@trt12.jus.br
Ramal 4256

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Antônio Marcos Quadros
Matrícula: 2390
Lotação: SEMAN
Cargo: Auxiliar Judiciário
Nome da Função: Assistente-chefe do SEMAS
E-mail: antonio.quadros@trt12.jus.br
Ramal 4130

Integrante Técnico

Nome: Thiago Amadori
Matrícula: 4152
Lotação: SEMAN
Cargo: Analista Judiciário - especialidade engenharia civil
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: thiago.amadori@trt12.jus.br
Ramal 4120

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Nilton Jorge da Silveira
Matrícula: 925
Lotação: SEMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-chefe do SEMAI





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E-mail: nilton.silveira@trt12.jus.br
Ramal 4150

7. Responsável pela oficialização da demanda

Serviço de Manutenção - SEMAN

Adriano Faust Correa - Diretor do SEMAN

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 01/07/2022

Diretor da Área Demandante

